PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017
Terça-feira, 16 de julho de 2019 | Ano II | Edição nº 364 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.573, de 12 de julho de 2019.

"Institui o 'Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue' e a 'Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue', e dá outras providências."

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoria: Vereador Ezequiel dos Santos Lima

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designada a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do Município de Pederneiras, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

Art. 3° A semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, cabendo ao Poder Público Municipal estabelecer e organizar um calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde e entidades da iniciativa privada, poderão providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, realizar palestras e reuniões objetivando incentivar os munícipes ao exercício da doação e cadastrar interessados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, criados por esta lei, serão incluídos no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, em 12 de julho de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.574 DE 12 DE JULHO DE 2019

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R$-628.046,68 (seiscentos e vinte e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) , as seguintes dotações:

02.10.00- FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL

02.10.01- DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesas Correntes

	Despesas de Custeio	
269-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.714,00
270-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.129,22
278-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.289,22
02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.13.01-	DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
375-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	614.914,24
	TOTAL	628.046,68

Artigo 2° Os valores dos presentes créditos, num total de R$-628.046,68 (seiscentos e vinte e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1°, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal n°4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º "Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei n° 3.522 de 20/11/2018– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos."

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de julho de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Lei nº 3.575, de 12 de julho de 2019.

"Que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de entidade que especifica".

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoria: Vereador Jonilce Pranas

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública no âmbito municipal, para todos os fins de direito, o "Instituto Bruno Cury de Atenção à Saúde Humana Integrada com Assistência Social", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.628782/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, em 12 de julho de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo hatch e 01 (um) veículo tipo sedan, novos, zero km. ENCERRAMENTO: 30/07/2019, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 15 de julho de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto receptor GNSS L1/L2 – RTK, novo, sem uso. ENCERRAMENTO: 30/07/2019, às 14hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

licitações.

Pederneiras, 15 de julho de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Fica designado para as 09hs do dia 17/07/2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, a abertura dos envelopes contendo as propostas dos grupos formais ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA e COAFASO-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE-SP, e dos agricultores individuais FLÁVIO QUESADA DOS SANTOS e JOSÉ AUGUSTO QUESADA DOS SANTOS, referentes à Chamada Pública nº 01/2019.

Pederneiras, 15 de julho de 2019.

JOSÉ MARCIO URREA – Presidente em Exercício da CML

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

COLETA SELETIVA



PAPEL
Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL
Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO
Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO
Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.

2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.

3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.

4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00040/2019

Às 17:14 horas do dia 12 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 138/2019, Pregão nº 00040/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional
Descrição Complementar: * Conforme edital e anexos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** HORAS
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 10.800,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.999,0000 **, com valor negociado a** R$ 9.480,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/07/2019 17:10:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 11.218.249/0001-94, Melhor lance: R$ 11.999,0000, Valor Negociado: R$ 9.480,0000
Homologado	12/07/2019 17:14:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00046/2019

Às 17:09 horas do dia 12 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 155/2019, Pregão nº 00046/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE
Descrição Complementar: Caminhão novo, zero km, trucado, tração 6x4, branco, motor diesel, 6 cilindro, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020, freio a ar, direção hidráulica, ar condicionado, com no mínimo as seguintes especificações: potência mínima igual ou superior 275 cv, câmbio com no mínimo 8 marchas à frente e 1 à ré, peso bruto total (pbt) igual ou superior a 23.000 kg, distância entre eixos adequada ao equipamento caçamba, equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio, cinto de segurança, tacógrafo, todos os acessórios de acordo como o código nacional de trânsito, equipado com caçamba basculante de 14 m³, sem considerar o suplemento de madeira, sendo a caixa de carga em aço, assoalho com espessura de 6,00 mm, lateral em chapa de 4,75 mm, costela em perfil u de 4,00 mm, painel frontal em chapa de 4 mm, protetor de cabine, tampa traseira basculante em chapa de 4,75 mm, com suporte para tábuas laterais, altura de 250 mm, colocação de ganchos de reboque traseiro, ganchos para encerado, 01 suportes com estepe carretilha, caixa de ferramentas, para-choque traseiro, pinos da tampa da caçamba com engraxadeiras para lubrificação, demais condições conforme edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 750.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 674.764,0000 **, com valor negociado a** R$ 670.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2019 10:34:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00, Melhor lance: R$ 674.764,0000, Valor Negociado: R$ 670.000,0000
Homologado	12/07/2019 17:09:32	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2
Descrição: CAMINHÃO
Descrição Complementar: Caminhão novo, zero km, trucado, tração 6x4, branco, motor diesel, 6 cilindros, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020, freio a ar, direção hidráulica, ar condicionado, com no mínimo as seguintes especificações: potência mínima igual ou superior 275 cv, câmbio com no mínimo 8 marchas à frente e 1 à ré, peso bruto total (pbt) igual ou superior a 23.000 kg, distância entre eixos igual ou superior 4.750 mm adequada ao equipamento tanque de água de no mínimo 16.000 litros, equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio, cinto de segurança, tacógrafo, todos os acessórios de acordo como o código nacional de trânsito, equipado com tanque tipo pipa com as seguintes especificações: tanque pipa de geometria elíptica ou semi-elíptica, com capacidade mínima de 16.000 litros, confeccionado em chapa de aço de no mínimo 4 mm, com no mínimo as seguintes características: quebra ondas transversais em chapa de aço carbono csn cor 420 ou similar na espessura de pelo menos 4 mm, chapéu chinês, conjunto de reforços estruturais tipo berço e costela, demais condições conforme edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 405.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348.809,0000 **, com valor negociado a** R$ 345.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2019 10:34:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00, Melhor lance: R$ 348.809,0000, Valor Negociado: R$ 345.000,0000
Homologado	12/07/2019 17:09:33	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281